



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 1130/2022.**

RENOVA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE –  
COMARCA DE NEÓPOLIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

**Art. 1º.** Renova a cessão da servidora CIRLUCE SILVA SANTOS, CPF nº 034.418.294-09, matrícula nº 813548, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Comarca de Neópolis, com ônus para o órgão de origem.

**Parágrafo único.** O prazo de renovação de cessão ocorrerá pelo período de 01 (um) ano a partir de 08/07/2022.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 24 de fevereiro de 2022.

CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal

~~CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal~~